6/

Câmara Municipal de São Vicente

ARQUIVADO EM 1/12/72
ARQUIVISTA

PROJETO DE LEI Nº 38/72

DOCUMENTO Nº 796/72

Art. 1º-É considerada de utilidade pública, para todos efeitos, a SOCIEDADE ESPORTIVA LIMA MACHADO, com sede nesta cidade, - devidamente registrada na Liga Vicentina de Futebol Amador na Comissão Municipal de Esportes e na Federação Paulista de Futebol - pelos seus relevantes serviços em prol de nossa sociedade;

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 30 de novembro de 1 972

aa)- NEIDE VEIGA ROCHA
OSWALDO MARQUES

Proc. 62/72